

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
27-11-2019

710/19,11



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL  
Divisão de Planeamento Urbanístico  
Contribuinte nº 507012100

Helena Pola

Processo nº 5/93  
Requerimento nº 710/19

**REQUERENTE:** Paulo Manuel Martins Bernardino  
**SEDE:** Rua de Peniche, Lote 73 - Calhau — Nazaré  
**LOCAL DA OBRA:** Quinta do Lagar, Sítio — Nazaré  
**ASSUNTO:** "Junção de elementos"

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião.  
26-11-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

...../...../..... Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Concordo com a informação técnica prestada em 14.05.2019 e na sequência do teor da informação aqui prestada, proponho o deferimento do pedido de alteração da licença de operação de loteamento com base nas mesmas com submissão ao órgão executivo para decisão e caso venha a ser essa a decisão, dispõe o interessado do prazo de um ano a contar da data da notificação do ato para requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento, conforme o disposto no n.º1 do artigo 76.º do RIUE

CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO  
26-11-2019

Maria Teresa Quinto

...../...../..... Maria Teresa Mendes Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL  
Divisão de Planeamento Urbanístico  
Contribuinte nº 507012100

Exma. Senhora Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico  
Arq.ª Teresa Quinto

Por determinação do Arq. Paulo Contente, substituto da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 12/06/2019, referente a alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 2/2000, de 24 de março de 2000 e posteriores alterações, emitido em nome de José Rodrigues e Filhos, S.A., requerida por Paulo Manuel Martins Bernardino, que incide sobre o lote 73, do prédio urbano sito em Calhau, Quinta do Lagar, freguesia e concelho da Nazaré, descrito na Conservatória do registo Predial de Nazaré sob o n.º 4807 e inscrito na matriz predial urbana sob artigo n.º 7980, da respetiva freguesia, cumpre-me informar V. Exa. de que:

1. Conforme dispõe o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), foi elaborado Edital n.º 36/2019, para notificação de todos os proprietários dos lotes da operação em causa, no sentido de se manifestarem, caso quisessem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a aludida operação urbanística, publicitado no site e quiosque digital e Junta de freguesia da Nazaré, sem se ter rececionado qualquer oposição;
2. Conforme dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) e do n.º 1 do artigo 101.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Novo Código de Procedimento Administrativo, aplicável por analogia, foi elaborado Edital n.º 39/2019, para abertura do período da discussão pública, no prazo de 30 dias úteis, sobre a aludida operação urbanística, publicitado no site e quiosque digital e Junta de freguesia da Nazaré, sem se ter rececionado qualquer oposição;
3. Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 22.º, por remissão do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) conjugado com o disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi elaborado o Anúncio n.º 41/2019, para abertura do período da discussão



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL  
Divisão de Planeamento Urbanístico  
Contribuinte nº 507012100

pública, no prazo de 30 dias úteis e notificação de todos os proprietários, no prazo de 10 dias úteis, no sentido de se manifestarem, caso quisessem, publicitado no site e quiosque digital, Junta de Freguesia da Nazaré, Diário da República, 2.ª série, n.º 190 e Jornal de Notícias, sem se ter rececionado qualquer oposição.

À consideração de V. Exa.

A Assistente Técnica,

26-11-2019

Sandra Marques

